DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 804



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.394, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a ratificação da primeira alteração e consolidação do contrato do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai – CONIRPI – e a alterações do respectivo Estatuto.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos e cláusulas, sem ressalvas, a primeira alteração e consolidação do contrato do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí - CONIRPI, e a alteração do respectivo Estatuto, na forma dos instrumentos anexos, aprovados pela Assembleia Geral em reunião realizada em 04 de julho de 2024, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de fevereiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 fevereiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.

Portarias

PORTARIA Nº 4.390, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a empregada pública municipal abaixo relacionada, a dirigir veículo oficial, a saber:

- CAROLINE DE SOUZA LARA – RG. nº 432166567 – CNH nº 06156161297/B.

Art. 2º Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de janeiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.391, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a transição de mandato ocorrida no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a revisão de processos realizada pelo setor competente, que identificou a ausência de formalização do ato administrativo de exoneração de servidores, embora o desligamento funcional tenha ocorrido de fato à época;

CONSIDERANDO que a ausência de expedição de Portaria à época, não descaracteriza a efetivação do desligamento funcional já ocorrido, impondo-se apenas a necessária regularização administrativa;

CONSIDERANDO que a presente Portaria tem por finalidade exclusiva a regularização do assentamento funcional, não implicando reconhecimento de vínculo, geração de efeitos financeiros retroativos ou alteração da situação fática já consolidada;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Ficam exonerados do emprego público de natureza permanente, da Prefeitura de Cabreúva, para fins de regularização administrativa, os seguintes empregados públicos:

Matrícula
Nome
Dt Resc.
Função
4568
ANIZIO PLACIDO
16/03/2022
ASSESSOR
0999
PEDRO SINGULANI
14/08/2022
MOTORISTA
4651
FABIO LUCIANO PIANUCCI
15/08/2022
VIGIA
4404
SARA SIMONATO BRAGILE
17/08/2022
FONOAUDIOLOGO
3839
BRUNA FERNANDA TOMAZ BOSNHAC
30/08/2022
PROFESSOR DO DESENV. INFANTIL
3278
MADALENA AP VENANCIO SIMIONATO
05/10/2022
PROFESSOR DO DESENV. INFANTIL
3141
GABRIEL DEIVID SILVEIRA DA SILVA
19/10/2022
AGENTE ADMINISTRATIVO
2629
LUCIANA REGINA SIMIONATO
20/10/2022
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4675
GISELE ROSA ARAGAO DA CRUZ
21/10/2022
ASSISTENTE DE DESENV. EDUCACIONAL
3665
SERGIO RICARDO RESENDE
24/10/2022
AUXILIAR DE SERVICOS
3137
ELIZABETH PARREIRA MALVEZZI
26/10/2022
INSPETOR DE ALUNOS

ARTIGO 2º – Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública incumbido de proceder as anotações, registros funcionais e demais providências necessárias.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a data de rescisão de cada ex-servidor conforme indicado no artigo 1º desta Portaria, exclusivamente para fins de regularização funcional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de janeiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.392, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 15734/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 15734/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de janeiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.393, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 15735/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 15735/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de janeiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.394, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 15746/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "desídia no desempenho das funções", apta a eventualmente incidir no art. 482, alínea "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 15746/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 12 de janeiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 12 de janeiro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 14521/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 03/02/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 03/02/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS, INCLUINDO JOGOS DE UNIFORMES PARA DIVERSAS MODALIDADES (VOLEIBOL, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO), AGASALHOS, MAIÔS, SUNGAS, TOUCAS, TOALHAS E MOCHILAS.**EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** Itens participação exclusiva: 1 ao 14. Itens ampla participação:

15 ao 18. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 520.033,32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO Nº 15188/2025. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 04/02/2026 – 08h59.**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 04/02/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO:** 11, 18 ao 19, 21 ao 22, 27 **ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA:** 1 ao 10, 12 ao 17, 20, 23 ao 26, 28 ao 44. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.042.982,43

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO Nº 15788/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 28/01/2026 – 08h59.**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 28/01/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.**MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 251.655,46.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 13 de janeiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 086/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14619/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) TATIANE PAULINO DE OLIVEIRA EPP, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 12 de Janeiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 11/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DO PISO NA QUADRA DA EMEB "MARIA NILZA BICALHO".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar a Concorrência nº. **11/2025**, **HOMOLOGO A LICITAÇÃO**, promovida para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DO PISO NA QUADRA DA EMEB "MARIA NILZA BICALHO". ADJUDICO** o objeto da referida licitação no valor global de R$ 290.070,00 (duzentos e noventa mil e setenta reais) à sociedade empresária: **DJK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**

Cabreúva, 12 de **janeiro** de **2026**.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

.....

Extrato

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ – CONIRPI – CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO.

OBJETO: Aprovação de Contrato de Consórcio Público e do Estatuto.

Considerando a ratificação, por lei, por todos os Municípios consorciados, torna-se pública a aprovação de Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí – CONIRPI, que passarão a vigorar a partir do ano de 2026, permanecendo demais cláusulas nos termos originais. Os documentos encontram-se disponíveis na íntegra em: https://www.consorciopirai.sp.gov.br/institucional/normas-e-regulamentacoes/contrato-e-estatuto

Estância Turística de Salto, 13 de janeiro de 2026.

VANESSA CRISTINA DO CARMO KÜHL – SUPERINTENDENTE E PRESIDENTE INTERINA DO CONIRPI

.....